

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** no total de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02.05	Departamento de Compra e Licitações	Valores R\$
02.05.02	Seção de Compras e Licitações	
04.122.0120.202 2	Manutenção da Seção de Compras e Licitações	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0145.203 8	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0155.204 3	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo	39.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0190.205 5	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		110.000,00

ARTIGO 2º - Para atendimento dos encargos previstos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2008 e também anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

DECRETO Nº 756/08

Cajati, 01 de Setembro de 2.008.

02.05	Departamento de Compra e Licitações	Valores R\$
02.05.02	Seção de Compras e Licitações	
04.122.0120.202 2	Manutenção da Seção de Compras e Licitações	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0145.203 8	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0155.204 3	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0190.205 5	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		74.000,00
Excesso de Arrecadação Exercício de 2.008		36.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		110.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, ao 01 de setembro de 2008.

Jorge Inamar Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO